MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 135/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 04 de novembro de 2026.

EDITAL Nº 49/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS QUANTO À DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RECURSO Nº 1
NOME: Grazieli Laurindo Pinheiro
Resposta da Comissão: A candidata teve a sua inscrição "não homologada" porque não anexou no formulário de inscrição, durante o período correspondente, a cópia do documento de identificação em formato PDF, sendo que o arquivo enviado no formato .Zip continha dois documentos no formato . JPEG. A candidata enviou o Recurso em relação à sua não homologação por e-mail, sem o formulário constante no Anexo IV, conforme exigido no Edital 49/2026. Assim, a inscrição configura-se como “não homologada” e o candidato é automaticamente eliminado do processo seletivo, pois o recurso foi INDEFERIDO pela Comissão. A justificativa para tal está pautada no Edital 49/2026, artigos: 4.2.3,4.3, 4.6.1. e 4.6.2.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Assinado digitalmente em 04/11/2026 15:11)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000458/2026-11

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **135**, ano: **2026**,

tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **04/11/2026** e o código de verificação: **2f2e905d99**